

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei **398/2021**  
**AUTOR:** Deputado **JORGE FREDERICO**  
**ASSUNTO:** Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.  
**RELATORA:** Deputada **CLAUDIA LELIS**

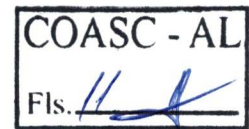
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 398/2021, de autoria do Deputado **JORGE FREDERICO**, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.

O senhor Roberto é natural de Belo Horizonte- MG, casado com a Sra. Íris Rejane Duarte. É formado em medicina pela Faculdade Federal do Espírito Santo (UFES), fez sua residência médica em anestesia na mesma faculdade e especializou-se em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM).

Trabalhou em 1999 por aproximadamente 1 ano, como anestesista, em Miracema-TO e em Porto Nacional-TO. Em dezembro de 1999 foi convidado a compor a equipe de anestesia da cidade de Araguaína-TO, onde trabalha e reside até a presente data. Foi professor das primeiras turmas do curso de medicina do ITPAC até a data de dezembro de 2018. É sócio da Clínica de Anestesiologia de Araguaína - ASA, que atende à todos os hospitais de Araguaína (com exceção do HDT) desde 1999. É médico concursado do SAMU, trabalhando neste serviço desde a sua inauguração em 2005. É um dos orientadores da Residência de Anestesiologia em Araguaína-TO, pelo SESAU/UNITPAC/MEC, desde 2015 quando foi criada.



Foi presidente da Sociedade de Anestesiologia do Tocantins (SAETO) nos anos de 2017 e 2018. Dr. Roberto foi ainda candidato a deputado federal em 2018, obtivendo quase 10.000 votos nas urnas, com muito trabalho prestado, em busca de uma saúde pública melhor e mais digna.

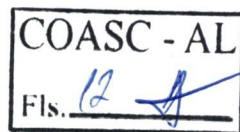
Percebe-se que o Projeto de Lei preenche os requisitos necessários e comprobatórias para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense, conforme os incisos I, II, III, IV do art. 2º e art. 3º da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense e dá outras providências.

Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 398/2021, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2021.

  
Deputada **CLAUDIA LELIS**  
Relatora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) *CLAUDIA LELIS* referente

ao(a) .....nº *398* /20*21*, na Comissão de Constituição, Justiça e

Redação.

Encaminhe-se *Comissão Educação Cultura e Desporto*

Sala das Comissões, *08* de *JUNHO* de 2021.

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente

MEMBROS EFEITVOS

Dep. **CLAUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**